



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Externa Moção de Pesar pelo bebê natimorto, que se chamaria Laura de Jesus Carneiro.

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Destinatário: Família Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.

O vereador Jean Ferreira da Silva (PROS) presta moção de pesar pelo natimorto Laura de Jesus Carneiro, filha de Nozinho Carneiro Santos e Denivânia de Jesus Santos.

Foi muito triste a notícia do falecimento da pequena Laura, pois infelizmente não teve tempo nem mesmo para conhecer o Mundo.

Mas Deus que tudo sabe e somente Ele entende a necessidade das coisas, a recolheu com apenas alguns meses de vida que perduraram apenas pelo período da gestação, deixando assim muita tristeza a seus pais que com certeza a esperavam com muita alegria e ansiedade.

Peço a Deus que dê o consolo aos familiares para que não desanimem e que prossigam suas vidas de forma alegre, para que o "Anjo Laura" que foi recolhida pelo Senhor possa descansar em Paz.

Fica consignado por fim, nesta singela Moção de Pesar, endereçada ao Senhor Nozinho e a Senhora Denivânia, a nossa certeza de que a pequena Laura já se encontra nos braços do Pai Celestial, e que nada nessa vida é por acaso, tudo nesta vida tem um porque e nada somos para contestar os desígnios e as decisões de Deus.

À Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado à família Santos, uma moção de profundo pesar em honra ao filho natimorto, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 09 de junho de 2014.

Jean Ferreira da Silva
Vereador - PROS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE
NESTA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001135/2014
Data: 09/06/2014 Horário: 17:42
Legislativo - MOC 63/2014

